



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 561/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 10/97, deste Regional

Resolve:

Designar o Dr. **ALESSANDRO PEREIRA PACHECO**, Juiz Substituto lotado na Comarca de Cachoeira Alta (1ª Entrância), consoante Decreto Judiciário de nº 680/00, do Tribunal de Justiça, para exercer a jurisdição eleitoral da 97ª Zona, com sede na referida Comarca, a partir de 02.08.2000, enquanto perdurarem os efeitos do referido Decreto Judiciário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 2 (dois) dias do mês de agosto de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente